



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0746 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentarem até o dia 06 de julho de 2015, às 11h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.

QUADRO DE CONVOCADOS		
NOME	CARGO	CLAS.
JOAO VERGILIO NETO PEREIRA	Auxiliar Administrativo	112°
CRISTINA FERREIRA MEIRA DOMINGOS	Auxiliar Administrativo	113°

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 03 de julho de 2015, às 15h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 25 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 82/2015

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, com objeto a contratação de empresa especializada em circuito fechado de Tv para o Corpo de Bombeiros, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquivou-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 16 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2015

Faz-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 88/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e cortinas, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo-se aos princípios da legalidade e da conveniência e oportunidade.

Jacarezinho, 25 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2015

OBJETO: Contratação da empresa **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA**, para aquisição de peças para manutenção do caminhão Pipa, placa AZN 418.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0746 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2015

OBJETO: Contratação das empresas **MOLAS PADROEIRA LTDA-ME, COELHO E PRADO LTDA-ME, FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME, VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, para aquisição de peças para manutenção de veículos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, visando o bom andamento dos serviços rotineiros e essenciais para conservação urbana do município e distrito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 214/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA e LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.**, para realização de exames e consultas medicas em unidade prisional deste município, conforme Chamada Publica nº 004/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1304

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 303 Cód. Reduzido 1704

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 496 Cód. Reduzido 1753

VALOR: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2015.

FISCAL CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2015.

Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 241/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JEVERSON CAMILOTI 01439560943

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Contratação de empresa **JEVERSON CAMILOTI 01439560943**, para realização da Etapa da Copa Paranaense de Motocross, na 26ª Fetexas, nos dias 12 e 13 de julho de 2015.

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2369100172.149 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1082

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. de Oliveira Andrade

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2015

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 02/2015

CONTRATO Nº 250/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de construção de 01 mangueira de gado, com 47 baias de 4 m X 4m, no Recinto de Leilões de Eventos em Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: OBRAS CASTILHO LTDA

VALOR: R\$ 81.352,69 (Oitenta e um mil trezentos cinquenta e dois reais, sessenta e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 22 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Castanho.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1210.23122000272.148 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - CÓD.REDUZIDO 1951

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0746 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 03/2015

CONTRATO Nº 251/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada na instalação de luminárias, no padrão CPFL para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. **CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO

VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 22 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Eros Ambrósio.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1110.1545200252.139 - 3.3.90.39.00 - FR-507 - COD. REDUZIDO 2359

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 3163/2014 de 12 de dezembro de 2014, resolve pelo presente edital, para que se torne público, CONVOCAR as organizações governamentais e não-governamentais, assim como os munícipes, para participação na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que será realizada neste município, de acordo com as disposições abaixo:

Art. 1.º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jacarezinho é uma das instâncias municipais caracterizada pela participação da sociedade civil e de todos os entes federados, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações direcionadas à pessoa com deficiência, sendo realizada nas seguintes datas e horários:

24/06/2015 - Pré-Conferência:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Endereço: Rua Costa Júnior, 1065 - centro

Horário: das 09:00 às 12:00 horas.

26/06/2015 - I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Local: SESC / SENAC

Endereço: Rua Dois de Abril, 720 - centro

Horário: das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 2.º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema geral: "Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos" .

Art. 3.º Os eixos temáticos compor-se-ão dos temas a seguir discriminados:

I - Eixo 1: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;

II - Eixo 2: Financiamento - Fundos e Políticas de Incentivo Fiscal para o atendimento de pessoas com deficiência;

III - Eixo 3: Financiamento - Orçamento Público;

IV - Eixo 4: Órgãos Gestores e de instâncias de participação social;

V - Eixo 5: Interação entre os Poderes Federados;

VI - Eixo 6: Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com deficiência.

VII - Eixo 7: O reconhecimento da pessoa com deficiência na atuação das políticas setoriais objetivando um atendimento de qualidade.

Art. 4.º A inscrição para participação na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no local do evento, podendo se dar nas seguintes modalidades: delegado, com direito a voz e voto, convidados e observadores com direito a voz.

Art. 5.º Para assegurar o direito a indicar representante para concorrer ao cargo de delegado a instituição deve atender os seguintes critérios: estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município.

Parágrafo Único - Compete à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a habilitação das entidades da sociedade civil para a indicação de delegados, em estrita observância dos requisitos acima dispostos.

Art. 6.º Os critérios de organização e funcionamento da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência constarão no Regimento Especial, elaborado pela Comissão a ser aprovado na Conferência.

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 7.º As eleições dos candidatos ao cargo de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jacarezinho/PR, escolhidos dentre os delegados habilitados na Pré-conferência, representantes da sociedade civil dar-se-á para o biênio 2015/2017 e ocorrerá nos termos dispostos no Regimento Especial.

Art. 8.º A nomeação dos Conselheiros eleitos será formalizada em decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9.º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jacarezinho/PR.

Art. 11. A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jacarezinho/PR será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2015.

Sidnei Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social